



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

**OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM FIAT STRADA PLACA SFC-
9C40 E REVISÃO DE 20.000KM FIAT STRADA PLACA SDV-
6F86.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 124/2024

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Responsável pela Demanda: **ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**

DATA: 25/04/2024

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fontes: 103, 104, 107, 1013.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: JULHO DE 2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A revisão obrigatória de 10.000 - Km que atualmente se encontra com XX.XXX Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos do **FIAT/STRADA FREEDOM CD13 - Ano 2023 / 2024, placa: SFC – 9C40 – RENAVAL: 01376071069**, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Educação e Cultura no transporte de alunos do município, sendo de grande importância para atender as demandas da população. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

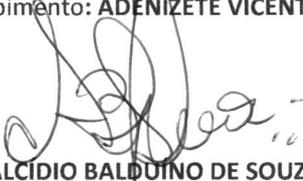
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	02	Serv.	R\$ 400,00 R\$ 430,60	R\$ 830,60
Total						R\$ 830,60

4. Observações gerais

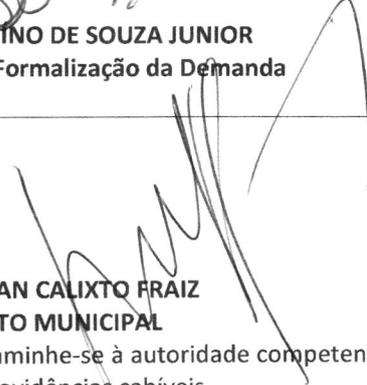
4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **PEDRO NOGUEIRA.**

4.2. Local da Entrega: **SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.**

4.3. Servidor responsável para o recebimento: **ADENIZETE VICENTE FERREIRA.**


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

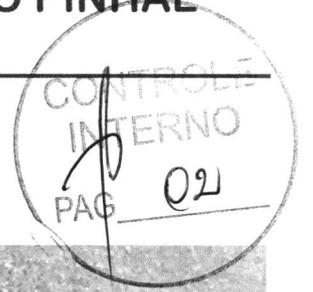
CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -





DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01376071069

PLACA

SFC9C40

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

243929497506



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

37084844861

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM CD13

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD281BKRRYE79356

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam WS (27578ea1) em 19/01/2024 às 11:37:20

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

No Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros benefícios de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

POTÊNCIA CILINDRADA

107CV/1332

MOTOR

463510128746115

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF / CNPJ

76.968.064/0001-42

LOCAL

RIBEIRAO DO PINHAL PR

DATA

15/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

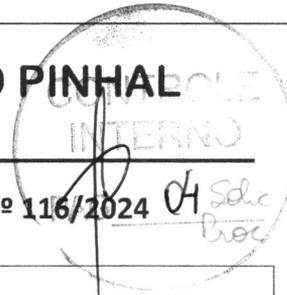
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – PEDIDO N.º 116/2024

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Responsável pela Demanda: ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
DATA: 24/07/2024
E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com Fone: (43)3551-2599

1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO.**
VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.060,60.
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 303.
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: JULHO DE 2024.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**
A revisão obrigatória de 20.000 Km, é necessária para dar a continuidade da garantia de fábrica que é de 3 anos dos **VEICULOS ESTRADA PLACA: SDV – 6F86 – RENAVAL: 01321528040**, conforme especificações no manual de propriedade do veículo adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de médicos especialistas, muitas vezes em locais distantes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia. A garantia refere-se ao câmbio, motor e diferencial, itens de extrema importância.

3. **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

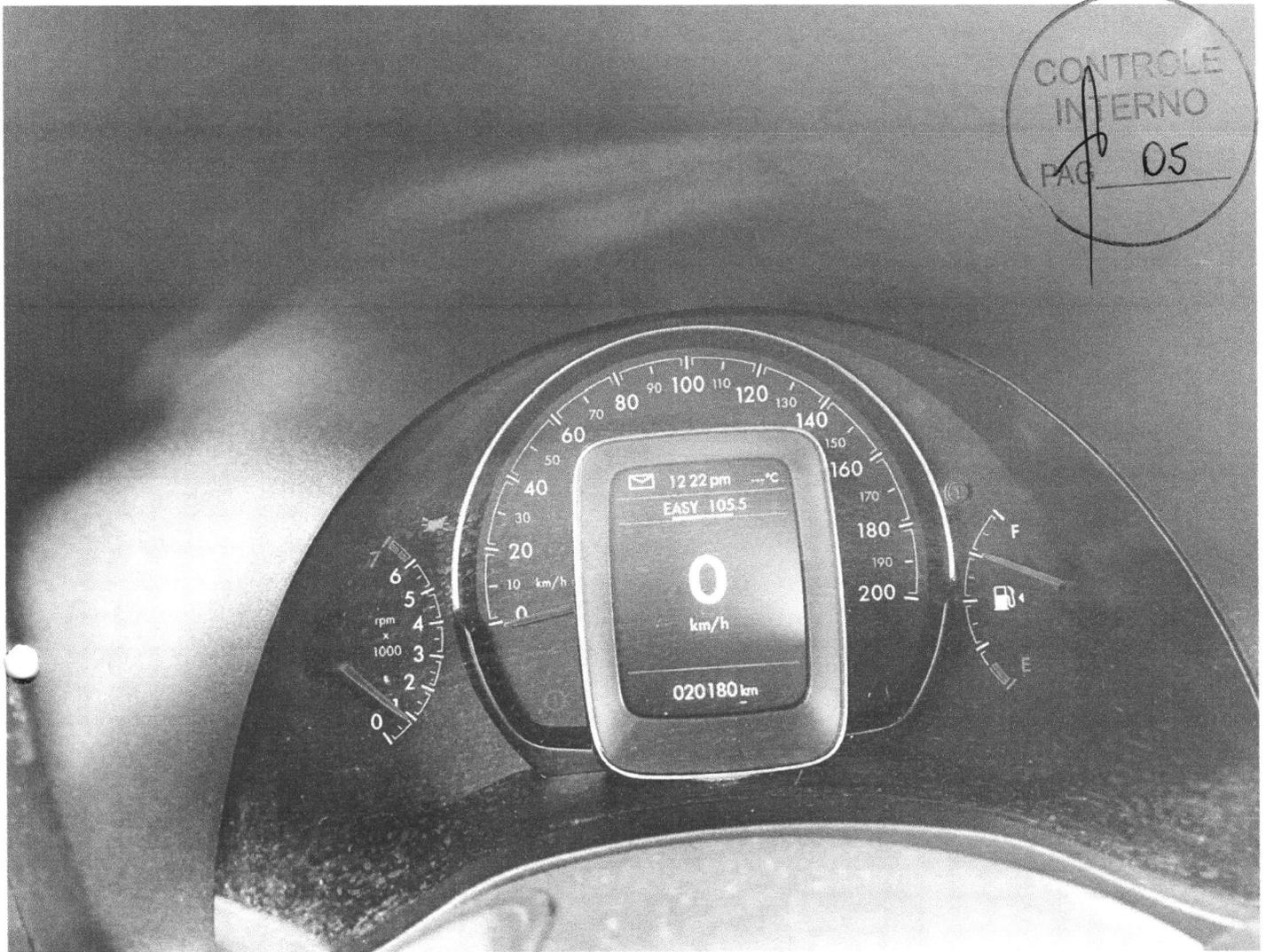
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM	01	Serv.	R\$ 1.061,60	R\$ 1.061,60
Total						R\$ 1.061,60.

4. **Observações gerais**
4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: IRIS REMÍGIO CONDÉ.
4.2. Local da Entrega: **SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELA EMPRESA AUTORIZADA DA MARCA.**
4.3. Servidor responsável para o recebimento: **NORACI DA SILVA VELANI.**

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

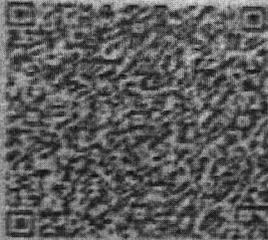
CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - DENVE

PLACA: 11371528040
MOTOR: 140
SERV: 11/07/2022
MOTOR: 11/07/2022
MOTOR: 223520529117



salvo este código não aplicar

CODIGO DE REGISTRO DO VEICULO: 08522238427
SERVICO: 000

FEI/STRADA VOLCANO 1300

PRETA

ESPECIAL CAMBIONETE

GRUPO: 000
COR: PRETA
CORTE: ALCOOL/GASOLINA
CNPJ: 9828184000077512

ORIGEM DO VEICULO

SEM OBSERVAÇÕES

VEICULO STRADA DA SAUDE COM PRETA

2022/2022

OFICIAL

107CV/1332

453910128229915

ABERTA/CABINE DUPLA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO

09.624.202/2021-1

UF: PR

RIBEIRAO DO PINHAL PR

19/08/2022

AVISO DE LICENCIAMENTO

DADOS DO SEGURO DPVAT

Table with 3 columns: CAT. TERC, DATA DE COTAÇÃO, PRECATORIO. Includes rows for 'SEGURO OBRIGATORIO AO VEICULO NACIONAL DE RISCO DE RIB' and 'SEGURO OBRIGATORIO AO VEICULO NACIONAL DE RISCO DE RIB'.

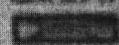
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DESTACADAS

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



- Acesso imediato ao documento digital em qualquer lugar e a qualquer hora pelo aplicativo Denve ou pelo site denve.gov.br
- Acesso imediato ao documento digital em qualquer lugar e a qualquer hora pelo aplicativo Denve ou pelo site denve.gov.br



Para mais informações consulte o site denve.gov.br ou o aplicativo Denve



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

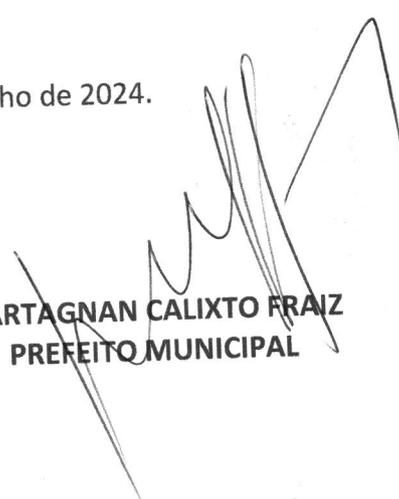


JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

Conforme artigo 10 parágrafo primeiro do Decreto Municipal 020/2023, a contratação de serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo VOLCANO 1.3CD e outra modelo FIAT FREEDOM CD13 pertencentes à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, é justificada pelo fato de não ter como prever com exatidão quando os veículos atingirão a quilometragem para realização dos serviços.

Portanto como tais serviços são de extrema importância para manter a garantia de fábrica e a segurança dos usuários, eu DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal autorizo a alteração no Plano de Contratação Anual de 2024 para inclusão de tais serviços, tendo em vista que foram atendidos todos os parâmetros legais.

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ORÇAMENTO PARA REVISÃO STRADA
PLACA SDV-6F86**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de julho de 2024 às 09:11

Para: Sueli Caixa Samp <sueli@fiatsamp.com.br>

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal possui 01 veículo Fiat Strada Volcano 2022/2022 Placa SDV-6F86 para realizar a revisão de 20.000km.

Solicitamos o envio do orçamento, declaração conforme modelo em anexo e os documentos abaixo para iniciarmos o processo.

- Contrato social da empresa e última alteração.
- Alvará de funcionamento vigente
- CICAD;
- Certidão Municipal;
- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial emitida nos últimos 90 dias
- RG e CPF (ou CNH) do proprietário e sócios;
- Declaração unificada (conforme modelo abaixo);

* Orçamento .

At.te.

Carlos Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **DECLARAÇÃO UNIFICADA.docx**
17K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**ENC: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ORÇAMENTO PARA REVISÃO STRADA PLACA SDV-6F86 - Envio dos documentos**

Sueli Samp <sueli@fiatsamp.com.br>

23 de julho de 2024 às 13:54

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Boa tarde !

Segue anexo o orçamento nº 1.434 e os documentos solicitados.

At.,

Samp – Sueli

Telefone (43) 3534-4020 ramal 212

De: Ribeirão do Pinhal**Enviado:** terça-feira, 23 de julho de 2024 09:11**Para:** Sueli Caixa Samp**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ORÇAMENTO PARA REVISÃO STRADA PLACA SDV-6F86

Bom dia

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal possui 01 veículo Fiat Strada Volcano 2022/2022 Placa SDV-6F86 para realizar a revisão de 20.000km.

Solicitamos o envio do orçamento, declaração conforme modelo em anexo e os documentos abaixo para iniciarmos o processo.

- Contrato social da empresa e última alteração.
- Alvará de funcionamento vigente
- CICAD;
- Certidão Municipal;
- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial emitida nos últimos 90 dias
- RG e CPF (ou CNH) do proprietário e sócios;
- Declaração unificada (conforme modelo abaixo);

* Orçamento .

At.te.

Carlos Alexandre



--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

8 anexos

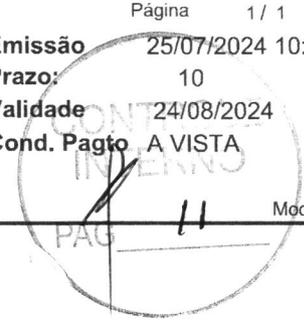
-  **CONTRATO SOCIAL 27 ALTERACAO.pdf**
7522K
-  **ALVARA VIGENTE.pdf**
729K
-  **CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf**
193K
-  **CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA.pdf**
83K
-  **RG e CPF sócios.pdf**
1921K
-  **Emissão do CICAD.pdf**
270K
-  **orçamento 1434 - FMS de Rib. do Pinhal.pdf**
9K
-  **Declaração Rib. do Pinhal.pdf**
573K



SAMP AUTOVEICULOS LTDA
 End.DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO,31
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP:86430000
 Telefones:Fix: (43) 35344020
 CNPJ:78.066.800/0001-00

Orçamento
1448

Página 1 / 1
 Emissão 25/07/2024 10:21
 Prazo: 10
 Validade 24/08/2024
 Cond. Pagto A VISTA



Modelo 00

Cliente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
Prop.: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
End.: PARANA,983
Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL - PR
Bairro:CENTRO - CEP:86490000
Fone: Fix: (43) 35518300

Veículo: 29271 - Placa: SFC9C40/ **Combust:** FLEX
Modelo: STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX 4 05 PASSAGEIRO **Ano:** 2024 **Km:** 2724
Cor: BRANCO BANCHISA **Chassi:** 9BD281BKRRYE79356
Dt Venda:04/04/2024 **Concessionária:** SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

- 1A. REVISAO FLEX - KM OU
2. HIGIENIZAÇÃO DO AR COND
3. CRISTALIZAÇÃO DO P/ BRISA

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vir. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	VG	0010C21	1A. REVISAO FLEX - KM OU	1	0,80	250,0000	0,00	0,00	200,00
2	VG	SR11	HIGIENIZAÇÃO DO AR COND	1	1,00	150,0000	0,00	0,00	150,00
3	VG	SR17	CRISTALIZAÇÃO DO P/ BRIS	1	1,00	50,0000	0,00	0,00	50,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vir. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
52046268	ELEMENTO FILTRA	1,00	79,9000	0,00	0,00	0,00	79,90
K68218950LA	ÓLEO 0W20 BY MOPAR API SP SYN	4,00	62,0000	0,00	0,00	0,00	248,00
194709	FILTRO OLEO MOT	1,00 *	57,7000	0,00	0,00	0,00	57,70
518363639999	FILTRO DE AR CONDICIONADO NO	1,00	45,0000	0,00	0,00	0,00	45,00

(* Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 400,00
Total Produtos: 430,60
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 830,60

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que fui informado(a) da necessidade da execução do(s) reparo(s) acima discriminado(s), para os quais foi-me apresentado orçamento, estando ciente dos riscos possíveis, porém não autorizo o orçamento apresentado, responsabilizando-me por qualquer dano causado ao veículo citado ou mesmo aos seus passageiros e ainda terceiros, eximindo a SAMP AUTOVEICULOS LTDA, de qualquer responsabilidade civil e criminal.

Orçamento nº _____ Data do orçamento: ____ / ____ / ____

Reparos necessários e não autorizados: _____

Cliente: _____

CPF: _____ Data: ____ / ____ / ____

Data: 25/07/2024 10:21
Funcionário: KAUANY DE GODOY BATISTA
Consultor Tec.

Autorização:

_____ / ____ / ____

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.



SAMP AUTOVEICULOS LTDA
 End.DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO,31
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP:86430000
 Telefones:Fix: (43) 35344020
 CNPJ:78.066.800/0001-00

Orçamento
1434

Emissão 23/07/2024 13:41
 Prazo: 10
 Validade 22/08/2024
 Cond. Pagto A VISTA



Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL
Prop.: FUNDO MUN DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL
End.: PARANA,940
Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL - PR

Bairro:CENTRO - CEP:86490000
Fone: Fix: (43) 35518300 Fix: (43) 35518350

Veículo: 2942 - Placa: SDV6F86/PR **Combust:** FLEX
Modelo: NOVA STRADA VOLCANO CD 1.3 **Ano:** 2022 **Km:** 10298
Cor: PRETO VULCANO **Chassi:** 9BD281B4CNYX77512
Dt Venda:31/08/2022 **Concessionária:** SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Obs:

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. 2A. REVISAO FLEX - KM OU
2. HIGIENIZAÇÃO DO AR COND
3. CRISTALIZAÇÃO DO P/ BRISA

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vir. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	VG	0010F36	2A. REVISAO FLEX - KM OU	1	1,00	250,0000	0,00	0,00	250,00
2	VG	SR11	HIGIENIZAÇÃO DO AR COND	1	1,00	150,0000	0,00	0,00	150,00
3	VG	SR17	CRISTALIZAÇÃO DO P/ BRIS	1	1,00	50,0000	0,00	0,00	50,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vir. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
K68218950LA	ÓLEO 0W20 BY MOPAR API SP SYN	4,00	62,0000	0,00	0,00	0,00	248,00
52162685	FILTRO COMBUSTI	1,00	36,0000	0,00	0,00	0,00	36,00
52046268	ELEMENTO FILTRA	1,00	79,9000	0,00	0,00	0,00	79,90
J94709	FILTRO OLEO MOT	1,00	57,7000	0,00	0,00	0,00	57,70
518363639999	FILTRO DE AR CONDICIONADO NO	1,00	45,0000	0,00	0,00	0,00	45,00

(* Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 450,00
Total Produtos: 466,60
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00
Total Geral: 916,60

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que fui informado(a) da necessidade da execução do(s) reparo(s) acima discriminado(s), para os quais foi-me apresentado orçamento, estando ciente dos riscos possíveis, porém não autorizo o orçamento apresentado, responsabilizando-me por qualquer dano causado ao veículo citado ou mesmo aos seus passageiros e ainda terceiros, eximindo a SAMP AUTOVEICULOS LTDA, de qualquer responsabilidade civil e criminal.

Orçamento nº _____ Data do orçamento: ____ / ____ / ____

Reparos necessários e não autorizados: _____

Cliente: _____

CPF: _____ Data: ____ / ____ / ____

Data: 23/07/2024 13:41
Funcionário: KAUANY DE GODOY BATISTA
Consultor Tec.

Autorização:

_____ / ____ / ____

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.



Nós da empresa Samp Autoveículos Ltda, CNPJ: 78.066.800/0001-00, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação**, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima permitida para fins de enquadramento no regime indicado.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário, servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) A execução dos serviços contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser prestados e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pela execução dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos de habilitação, se comprometendo a prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

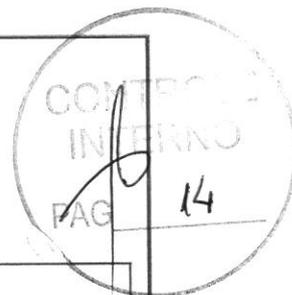
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 23 de Julho de 2024.

Alex Batista Martins Schmidt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1979
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-4020
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **08:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



cujo registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83.

CLÁUSULA TERCEIRA – Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei 10.406./002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, como preceitua a mencionada legislação, promovendo os ajustes que se façam necessários, bem como deliberar sobre sua gestão, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00 NIRE nº. 412.0012560-9

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato nas omissões do Código Civil rege-se de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA”, e têm sede e domicílio na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: “Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país.”

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná; desde 07/11/2000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0002-83, cujo ramo de atividade é o “Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0135800-6 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0004-45, cujo ramo de atividade é o “Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país.”

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui uma filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0135801-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0003-64, cujo ramo de atividade é o “Comércio de veículos usados”

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social de R\$ 4.535.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 4.535.000 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 4.504.015,07 (quatro milhões quinhentos e quatro mil quinze reais e sete centavos) integralizados em moeda corrente do País e R\$ 30.984,93 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2020, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Celso de Souza Schmidt	4.444.300	4.444.300,00
Marcelo de Paula Schmidt	45.350	45.350,00
Alex Batista Martins Schmidt	<u>45.350</u>	<u>45.350,00</u>
total	4.535.000	4.535.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para a filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pelos sócios Celso de Souza Schmidt, Marcelo de Paula Schmidt e Alex Batista Martins Schmidt, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PARÁGRADO ÚNICO – Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores serão feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a consequente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 17 de abril de 2018

Tab. Ramos

CELSO DE SOUZA SCHMIDT

Tab. Ramos

MARCELO DE PAULA SCHMIDT

Tab. Ramos

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina T. Peixe Silva
CPF 014.483.959-84
RG 6.306.289-8/PR

Gisele Apª de Oliveira Benteu Malerba
CPF 066.279.399-40
RG 9.763.435-1/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL

Rua João Baradetti s/n - Distrito de Monte Real - Santa Antônia do Platina - PR
CEP 86430-000 - fone (43) 33912-0543 - fax (43) 3534-2003

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de: CELSD DE SOLIZA SCHMIDT, de MARCELO DE PAULA SCHMIDT, ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT.

..... de que dou fé
Em Teste [assinatura] da verdade - Monte Real - 02 de Maio de 2018

Ari Ramos Filho - Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° u2v4x.Mc6D0.23Psv , Controle: h2338.VsC9H
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/05/2018, foi realizado para a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182162656	20182162656	002 / 024	41900698938	78.066.800/0002-83	Avenida nossa senhora de fatima, 491



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CELSON DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento ao mandado judicial, expedido nos autos do processo nº. 0000855-91.217.8.16.0153, procedeu à lavratura do novo assento de nascimento do sócio ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, que passou a se chamar ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, conforme sentença proferida em 07/08/2017, que transitou em julgado em 02/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a descrição da localização da filial de Cornélio Procópio para "Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 491", "Conjunto Rosario Pitelli" na cidade de Cornélio Procópio, CEP 86300-000, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAZ 833.968-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/1984 E

INTERNO

PAG 26

DATA DE NASCIMENTO 05/05/1949

NOME CELSO DE SOUZA SCHMIDT

AFONSO SCHMIDT

MARIA DE SOUZA SCHMIDT

STO. ANT. PLATINA/PR

COMARCA=S ANT PLATINA/PR, SEDE

C. CAS 268, LIVRO=028, FOLHA=10

089.848.329-87

ASSINATURA DO TITULAR

LETRAS DE APROVAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 05.05.49

INSCRIÇÃO NO CDE 089.848.329 87

CONTRIBUINTE

CELSO DE SOUZA SCHMIDT

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCIS

CARDIO DE...

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE LÍDIO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0426-5

30-04-91

BANCO DO BRASIL
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
0910405-4

MARIA AP. M. QUEIROZ
Caixa Externa

ELIM. MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
PROVISA O INSTRUÇÃO NORMATIVA DO RFP

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
881897759-87

NOME COMPLETO
Marcelo de Paula Schmidt

NASCIMENTO
21.04.73

ASSINATURA
M Schmidt

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.969.025-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.969.025-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2007

NOME: **MARCELO DE PAULA SCHMIDT**

FILIAÇÃO: CELSO DE SOUZA SCHMIDT
MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT

NATURALIDADE: GOIOERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, SEDE
C.CAS=5809, LIVRO=821, FOLHA=22

CPF: 881.897.759-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLATIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.445.366-6

POLEGAR DIREITO

Alex B M Schmidt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.445.366-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2017

NOME: ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

FILIAÇÃO: CELSO DE SOUZA SCHMIDT
MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=36563, LIVRO=87A, FOLHA=63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERNO

28

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1989 N.º INSCRIÇÃO: 0862 0417 0639 ZONA: 022 SEÇÃO: 0006

MUNICÍPIO / UF: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR DATA DE EMISSÃO: 20/10/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
046.939.769-11

Nome
ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

Nascimento
10/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C69B.41AF.88A5.CEF1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:53:18 do dia 23/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO 150/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 540487	CPF/CNPJ 78.066.800/0001-00	ALVARÁ 178/2023	DATA INÍCIO ATIVIDADE 22/08/1979
--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME SAMP FIAT

LOGRADOURO RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO JARDIM BELA VISTA II	MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	ESTADO PR
--------------------------	---------------------------------------	--	---------------------

ATIVIDADE(S)
0045.1/11.01 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
0045.1/11.02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
0045.2/00.01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
0045.2/00.03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
0045.2/00.04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
0045.2/00.07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
0045.3/07.03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
0045.3/07.05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
0047.3/26.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
0066.1/93.02 CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
0066.1/93.99 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0074.9/01.04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

TIPO DE VISTORIA Obras e Posturas

DATA DE VENCIMENTO 14/02/2025	SITUAÇÃO Normal
---	---------------------------

RELATÓRIO DA VISTORIA PROCESSO DIGITAL 5780/2024. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: 14/02/2025. ALVARÁ DA POLÍCIA CIVIL: ANO DE 2024.

Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
.261.969-
22/02/2024 08:30:58
Assinatura qualificada ICP
Brasil



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
51301181-45	78.066.800/0001-00	09/1979

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	SAMP FIAT
Endereço do Estabelecimento	RUA DEP BENEDITO LUCIO MACHADO, 31 - JARDIM BELA VISTA - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-4020
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 09/1979 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.848.329-87	CELSO DE SOUZA SCHMIDT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	881.897.759-87	MARCELO DE PAULA SCHMIDT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	046.939.769-11	ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 51301181-45

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 8:47:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ 78.066.800/0001-00, IE 5130118145, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 17 de Junho de 2024

PEDRO CLARO GIOVANNETTI



Certificação





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7987/2024

(NOS TERMOS DO ART. 233 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **202975 - FIAT SAMP AUTOVEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: 78.066.800/0001-00
Endereço: RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 31
Complemento: *****
Bairro: JARDIM BELA VISTA II CEP: 86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débitos - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

12/06/2024

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que possuem débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5172 (Código Tributário Nacional), ou objeto de decisão que suspenda sua cobrança, para fins de regularização fiscal, ou ainda não vencidos, abrangendo os Débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 233 da Lei 28/90 (Código Tributário Municipal) e nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 12 de junho de 2024 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.066.800/0001-00
Razão Social: SAMP AUTOVEIC LTDA
Endereço: RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920020521234045

Informação obtida em 23/07/2024 14:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:45 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **E267.5F0D.CCD7.1604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Certidão nº: 51221461/2024

Expedição: 23/07/2024, às 14:44:17

Validade: 19/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.066.800/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033515515-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.066.800/0001-00**
Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1134/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/09/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHQJMXM8Q5UA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6282

78.066.800/0001-00

51301181-L

ENDEREÇO

RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 31, 0 - JARDIM BELA VISTA Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86430000

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 29 de Julho de 2024

Emitido por: Gilson Luiz Bianchi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PL 95-2024 DL 42-2024 - REVISÃO STRADA

Publicação N° 6089251

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B3E19133723C6DB1CA8D10B13B078FB7D17B752F

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM</p> <p>CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 95/2024 Data do Processo: 14/06/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2024
- b) **Nr. Licitação:** 42/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data do Processo:** 14/06/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para revisão de 10.000 km em período de garantia do veículo FIAT NOVA STRADA placa SXD0H21da Secretaria do DMER, conforme justificativa anexa.*

Participante: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Peças para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT NOVA STRADA placa SXD0H21da Secretaria do DMER, conforme orçamento n° 5277 - Peças para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT NOVA STRADA placa SXD0H21da Secretaria do DMER, conforme orçamento n° 5277	1,000	UN	787,60	787,60
2	Serviço para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT NOVA STRADA placa SXD0H21da Secretaria do DMER, conforme orçamento n° 5277 - Serviço para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT NOVA STRADA placa SXD0H21da Secretaria do DMER, conforme orçamento n° 5277	1,000	UN	480,00	480,00
Total do Participante:					1.267,60
Total Geral:					1.267,60

Ipumirim, 14/06/2024

HILARIO REFFATTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



PROCESSO INTERNO: 2525/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA PROGRAMADA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACAS GAJ1D46 DA SECRETARIA DA OBRAS DESTA PREFEITURA, ENVOLVENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.269,80 (mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

DESPACHO

De acordo.

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no inciso IV, alínea "a" do art. 75, da Lei 14.133/2021 e art. 128, caput, do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1803 A, de 05 de janeiro de 2024, **DECIDO:**

1. **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, a empresa BUONO VEICULOS COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ: 55.984.850/0001-63
2. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor máximo de R\$ 1.269,80
3. **ENCAMINHEM-SE** os autos primeiramente à Secretaria de Administração, para publicação e divulgação no PNCP, conforme previsto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/21 combinado com o art. 130, caput, do Decreto Municipal nº 7.148/23
4. Posteriormente, **ENCAMINHEM-SE** à emissão da competente Autorização de Fornecimento.
5. **PUBLIQUE-SE:**
 - a. no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016.
 - b. no Sítio Oficial do Município da Estância Turística de Tremembé e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 16 de maio de 2024.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMEMBÉ



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 18/2023 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 202/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando:

1- Do Objeto: Revisão de 10.000 Km para frota 252, Pick Up FIAT STRADA ENDURANCE, Placa SDZ-6D49, Chassis 9BD281A2DPYY14775, Renavam 01327900006, sob nº de patrimônio 18722, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, conforme SIMs 124, 125 e 126/2023 e Documentações em anexo.

2 - Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):
Processo Licitatório de Dispensa por Justificativa para Revisão de 10.000 Km para frota 252, Pick Up FIAT Strada da Secretaria de Meio Ambiente, fulcro art. 24, XVII, lei federal 866/93. Uma vez que, o bem móvel em plena manutenção possui maior durabilidade e melhor desempenho para sua utilização pela secretaria.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:
Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

Fornecedor	CNPJ
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33

5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	Identificação do produto	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	1	Uni	Filtro de óleo	84212300	57,09	57,09
2	1	Uni	Filtro de combustível	84212300	32,89	32,89
3	1	Uni	Filtro de ar	84219999	76,89	76,89
4	1	Uni	Kit Lubrificação tanque Flex	27079990	90,00	90,00
5	2,70	Uni	Mopar Maxpro Synthetic 5w30 TB 209L	27101932	63,12	170,42
6	1	Uni	Limpeza e proteção sistemas freios	35069110	90,00	90,00
7	1	Uni	Kit higienização	34029090	160,00	160,00
8	1	Uni	Lubrificação	34029019	55,00	55,00
9	0,95	hr	Serviço de trocar o óleo e lubrificação		225,00	213,75
10	0,02	hr	Serviço de descabotização		1.500,00	30,00
11	0,02	SER	Serviços de limpeza de freios		2.500,00	50,00

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9F36-8627-2DF0-0C6B> e informe o código 9F36-8627-2DF0-0C6B



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

12	0,02	hr	Higienização		5.000,00	100,00
13	0,50	hr	Serviços de alinhamento		120,00	60,00
14	0,50	SER	Serviço de Balanceamento		120,00	60,00
					Valor total	1.246,04

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo e local de entrega/execução:

Os produtos/serviços deverão ser executados no prazo de 3 (três) dias contados da data da emissão da ordem de compras e serviços;

Os serviços de revisão serão realizados na concessionária da FIPAL, situada na AV. Brasil 1406, São Cristóvão – Cascavel-PR

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
	2	1983	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	Departamento de Meio Ambiente
	2	4727	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	Departamento de Meio Ambiente
	2	5015	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	Departamento de Meio Ambiente

9 - Da Fiscalização:

A prestação do serviço será fiscalizado pela Secretaria de Meio Ambiente, sendo designado como fiscal o Senhor Álvaro Rodrigues, tendo como Secretário o Senhor Irineu Rieger

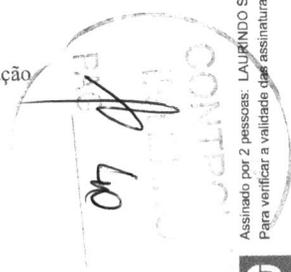
10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: solicitação Memorando 3.317/2023 e SIM's 124,125 e 126/2023, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 12 de setembro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELOI KAFER
Pres. Com. Licitação



Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAFER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9F36-8627-2DF0-0C6B> e informe o código 9F36-8627-2DF0-0C6B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F36-8627-2DF0-0C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 12/09/2023 17:14:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOI KAHER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 12/09/2023 17:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9F36-8627-2DF0-0C6B>





Termo de Homologação e Adjudicação

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	1/2024
Nr. Licitação:	null/null
Modalidade:	Dispensa Presencial
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	
Objeto da Licitação:	Dispensa de Licitação para revisão obrigatória de veículo Strada Volcano CD 1.3 placa RXX 7G14, KM 19.341.

02 - Fornecedores:

17858 - VERITÁ VEÍCULOS LTDA - 83.528.232/0001-44						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPA FREIOS	UNID		1	R\$61,71	R\$61,71
2	KIT REVISÃO	UNID		1	R\$57,79	R\$57,79
3	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UNID		1	R\$64,41	R\$64,41
4	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UNID		1	R\$55,90	R\$55,90
5	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID		1	R\$30,65	R\$30,65
6	MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20	UNID		3,4	R\$67,69	R\$230,15
7	HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	HRS		0,5	R\$197,04	R\$98,52
8	LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MOVEIS	SER		0,4	R\$197,05	R\$78,82
9	LIMPEZA DOS FREIOS	UNID		1	R\$197,05	R\$197,05
10	ALINHAMENTO DIANTEIRO E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	UNID		1,4	R\$100,00	R\$140,00
11	REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA	HRS		1	R\$197,05	R\$197,05
12	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID		1	R\$77,00	R\$77,00
13	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID		1	R\$73,84	R\$73,84
Total do Fornecedor:						R\$1.362,89

Valor total do Processo: R\$ 1.362,89

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Material para manutenção de veículos	20.001.0020.0606.0004.70.333903039000000000
Manutenção e conservação de veículos	20.001.0020.0606.0004.70.33390391900000000000
Combustíveis e lubrificantes automotivos	20.001.0020.0606.0004.70.33390300100000000000

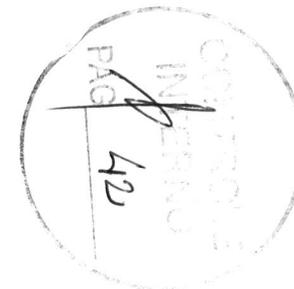
17858 - VERITÁ VEÍCULOS LTDA - 83.528.232/0001-44			
LOTE	ITEM	DOTAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
Sem Lote	6	20.001.0020.0606.0004.70.33390300100000000000	R\$ 230,15
Sem Lote	1	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 61,71
Sem Lote	2	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 57,79
Sem Lote	3	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 64,41
Sem Lote	4	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 55,90
Sem Lote	5	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 30,65
Sem Lote	12	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 77,00
Sem Lote	13	20.001.0020.0606.0004.70.33390303900000000000	R\$ 73,84



Sem Lote	7	20.001.0020.0606.0004.70.33390391900000000000	R\$ 98,52
Sem Lote	8	20.001.0020.0606.0004.70.33390391900000000000	R\$ 78,82
Sem Lote	9	20.001.0020.0606.0004.70.33390391900000000000	R\$ 197,05
Sem Lote	10	20.001.0020.0606.0004.70.33390391900000000000	R\$ 140,00
Sem Lote	11	20.001.0020.0606.0004.70.33390391900000000000	R\$ 197,05
Total Fornecedor:			R\$ 1.362,89
Total Geral:			R\$ 1.362,89

Canoinhas, .

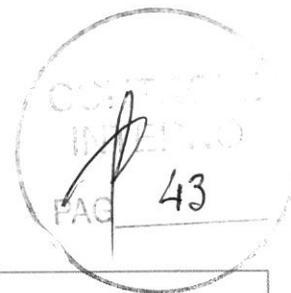
EDMILSON LUIZ VERKA
Secretário de Desenvolvimento Rural





Município de General Carneiro - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



Consulta de licitações

Descrição da licitação

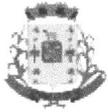
Cidade:	General Carneiro
UF:	PR
Número da licitação:	20
Número de itens:	11
Número do processo:	50
Situação:	Homologada
Objeto:	Contratação de empresa especializada para revisão visando manter a garantia veicular sendo FIAT Strada Endurance CP 1.4 Placa SDW-9F03.
Critério de julgamento / Tipo da licitação:	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE - ITEM
Contato:	SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Telefone:	42988829215
Data da publicação:	28/03/2024
Recebimento de envelopes até:	28/03/2024 09:30:00
Data e hora da abertura dos envelopes:	28/03/2024 10:00:00
Data da homologação:	28/03/2024
Data da anulação:	
Artigo - Inciso:	Lei 14133/2021, Art. 75, IV.a

Documentos

Nome	Descrição	
Processo Licitatório 050-2024 (Integra)		Baixar arquivo

Dotações

Dotação:	3140097 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Elemento:	33903900000000
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	2 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Complemento do elemento:	33903039990000 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)



Município de General Carneiro - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



Consulta de licitações

Última atualização: 24/07/2024 20:01:25

Licitações do ano 2024



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO | Número do processo: 50 | Ano do processo: 2024 | Ano da licitação: 2024 | Modalidade: Todas | Situação: Todas | Referente à saúde: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					
Licitação: 20/2024					
Fornecedor: VERITA VEICULOS LTDA.					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
ALINHAMENTO DIANTEIRO E BALANCEAMENTO 4 RODAS	HRS	1,40	100,00	140,00	Venceu
ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	31,90	31,90	Venceu
ELEMENTO FILTRA	UN	1,00	54,00	54,00	Venceu
Elemento Filtra A/C	UN	1,00	73,84	73,84	Venceu
FILTRO DE OLEO	UN	1,00	59,90	59,90	Venceu
HIGIENIZACAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	HRS	0,50	197,05	98,52	Venceu
HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	64,41	64,41	Venceu
Limpa Freios	UN	1,00	61,71	61,71	Venceu
LIMPEZA SISTEMA DE FREIOS	HRS	1,00	197,05	197,05	Venceu
MOPAR MAXPRO 5W30	UN	3,00	52,58	157,74	Venceu
Revisão FLEX	UN	1,20	197,05	236,46	Venceu
Total de itens vencedores na página:				1.175,53	
Total geral de itens vencedores:				1.175,53	

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 55/2024
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: (47) 3364-2800 Endereço: Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro CEP: 89155-000 - Dona Emma

Número	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ADITIVO PARA LIMPEZA DE BICOS INJETORES FLEX - ADITIVO PARA LIMPEZA DE BICOS INJETORES FLEX	1,000	UN	90,00	90,00

Total do Participante: **1.583,37**Total Geral: **1.583,37**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	06.001.12.361.0005.2501.3.3.90.00.00	R\$ 1.583,37

Dona Emma, 17/06/2024

NERCI BARP
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

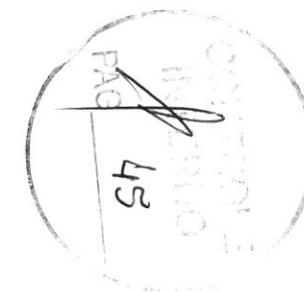
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2024
b) **Nr. Licitação:** 55/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 17/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM, DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3, PLACAS RXS1A95, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE DONA EMMA/SC, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Participante: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Número	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MAO-DE-OBRA. - MÃO-DE-OBRA.	1,000	UN	836,71	836,71
2	FILTRO DE ÓLEO - FILTRO DE ÓLEO	1,000	UN	57,71	57,71
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 QUANTIDADE 100ML - ÓLEO 35,000 LUBRIFICANTE SAE 0W20 QUANTIDADE 100ML	UN		6,89	241,15
4	ELEMENTO DO FILTRO DE AR - ELEMENTO DO FILTRO DE AR	1,000	UN	79,90	79,90
5	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,000	UN	31,90	31,90
6	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CONDICIONADO - ELEMENTO DO FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,000	UN	65,00	65,00
7	FLUIDO ANTICONGELATE QUANTIDADE 100ML - FLUIDO ANTICONGELATE QUANTIDADE 100ML	2,000	UN	8,00	16,00
8	CRISTALIZADOR DE VIDROS - CRISTALIZADOR DE VIDROS	1,000	UN	45,00	45,00
9	SPRAY HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO - SPRAY HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	1,000	UN	60,00	60,00
10	DESCARBONIZANTE PARA LIMPEZA DE CORPO DE BORBOLETA DE VEICULO CICLO OTTO - DESCARBONIZANTE PARA LIMPEZA DE CORPO DE BORBOLETA DE VEICULO CICLO OTTO	1,000	UN	60,00	60,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a *contratação de serviços de revisão para 02 veículos*.

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

Secretaria de saúde Peças: R\$ 466,60

Secretaria de saúde Serviços: R\$ 450,00

Total: R\$ 916,60

Secretaria de Educação Peças: R\$ 430,60

Secretaria de Educação Serviços: R\$ 400,00

Total: R\$ 830,60

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP, Mapa de Riscos e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de serviço de revisão veicular, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

PEÇAS R\$ 466,60 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

SERVIÇOS R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01660 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01690 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

PEÇAS R\$ 430,60 (quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

SERVIÇOS R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00900 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00910 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01150 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.

Código reduzido - 01200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01220 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01230 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - pnate.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 01240 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01260 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01280 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01460 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Licitações/Compras
Nesta



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE JULHO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

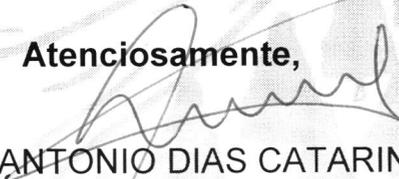
Valor 1.747,20

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para contratação de serviço de revisão de veículos, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 303, 103, 104, 107, 124 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

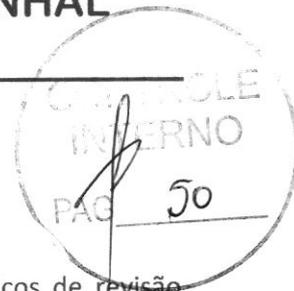
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes da marca FIAT pertencente à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A contratação é necessária para preservar a garantia ofertada pela montadora especificamente para motor, caixa de câmbio, diferencial traseiro e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, objetivando-se com isso salvaguardar o veículo e atender o interesse público.
- 1.2 Cada veículo dispõe de um manual no qual fica expressamente estipulado que todas as revisões preventivas programadas durante o período de vigência da garantia devem ser obrigatoriamente realizadas somente em concessionária autorizada do fabricante, e visando atender tal determinação além de preservar o patrimônio público, esta contratação torna-se indispensável.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	ALCIDIO B.S.JUNIOR

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PAC tendo em vista que não há como prever quando o veículo atingiria a quilometragem para realizar os serviços.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação pretendida enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A análise de riscos será dispensada em função do baixo valor da contratação.
- 3.3 Os serviços objeto da contratação devem ser realizados no prazo de até 05 dias corridos a partir do envio da Ordem de Serviços ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços – CATSERV.
- 3.4 Como a garantia técnica só é mantida se as revisões forem realizadas em oficinas de concessionárias autorizadas, observamos que existem 03 concessionárias da marca próximas ao município e que está localizada a uma menor distância é a SAMP FIAT de Santo Antônio da Platina (print em anexo), e neste caso a questão geográfica apresenta grande relevância na contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

sendo essencial que as revisões sejam realizadas o mais perto possível de nosso município, pois gastos com deslocamento importa em aumento no consumo de combustível e funcionários.

3.5 A questão de logística não fere o princípio da isonomia, mas garante um melhor custo benefício atendendo assim o princípio da economicidade e do interesse público.

3.6 Desta forma a realização da revisão deve ser feita em autorizada localizada a um raio de 36km da sede do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram levantadas em conformidade com o orçamento apresentado pela concessionaria autorizada conforme segue:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	TOTAL
1.	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM – 10000 KM. (FIAT STRADA FREEDOM CD13, ANO 2023/2024, PLACA SFC-9C40)	01	SRV.	830,60
2.	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM – 20000 KM. (FIAT STRADA VOLCANO VOLCANO 1.3CD, ANO 2022/2022, PLACA SDV-6F86)	01	SRV.	916,60
		TOTAL			1.747,20

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido através de cotação com a concessionária autorizada mais próxima do município. Também foi consultado contratações similares ao objeto.

5.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foram verificados orçamentos das autorizadas e pesquisa em outros municípios, comprovando assim a compatibilidade com os preços praticados mercado.

5.3 A partir da análise mencionada, foi identificado 03 (três) fornecedores capaz de atender a demanda da Administração, e o serviço deve ser realizado na SAMP FIAT localizada a 36km da sede do município.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1 O custo total estimado das contratações é de **R\$ 1.747,20** (um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme orçamentos em anexo.

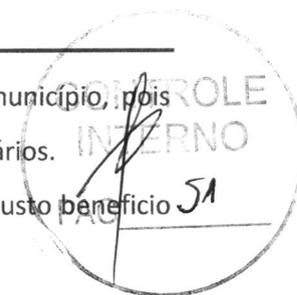
7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não ocorrerá parcelamento para o presente serviço.

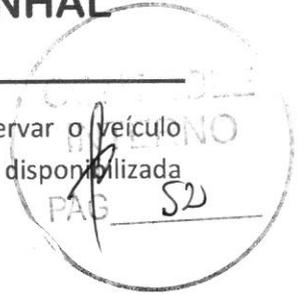
9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Com a contratação almeja-se atender a demanda da secretaria bem como preservar o veículo evitando assim maiores gastos futuros por não realizar uma manutenção preventiva disponibilizada pelas autorizadas.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a emissão da ordem de serviços caberá ao gestor responsável pela solicitação designar o servidor que irá fiscalizar acompanhar, conferir e receber o serviço.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços não oferecerá risco relevante de impacto ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação direta por dispensa.

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.

14 – RESPONSÁVEIS


LUIZ ANTÔNIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



google.com/maps/dir/Concessionária+Fiat+SAMP+...+Av.+Nossa+Sra.+de+Fátima,+491+...+Pq.Industrial+Comélio+Procópio+...+PR,+86300-000/data=4m64m51m14e21m21m115t04eas...

Google Maps interface showing a route from Ribeirão do Pinhal to Concessionária Fiat SAMP. The route is highlighted in blue on the map. The left sidebar shows the starting point 'Seu local' and the destination 'Concessionária Fiat SAMP, Av. Nossa Sra. de Fátima, 491'. Three route options are listed:

- via Rod. Jamil Muchaili e PR-160: 44 min, 55.4 km
- via Rod. Jamil Muchaili e PR-160: 48 min, 54.4 km
- via R. Paraná, Rod. Jamil Muchaili e PR-160: 48 min, 55.4 km

At the bottom, the system clock shows 10:25 on 25/07/2024.

google.com/maps/dir/Ribeirão+do+Pinhal,+PR,+Av.+Brasil,+443+...+Centro+Jacareinho+...+PR,+86400-000/@-23.290009,-50.3342389,11z/data=13m14b14m134m121m51m111e0c4eac...

Google Maps interface showing a route from Ribeirão do Pinhal to Jacareinho. The route is highlighted in blue on the map. The left sidebar shows the starting point 'Ribeirão do Pinhal, PR, 86490-000' and the destination 'Concessionária Fiat Sampa, Av. Brasil, 44'. A warning message states: 'Não temos os horários mais recentes para esta área.' Two route options are listed:

- via PR-439 e BR-153: 1 h 5 min, 57.8 km
- via PR-439 e BR-153: 1 h 7 min, 57.8 km

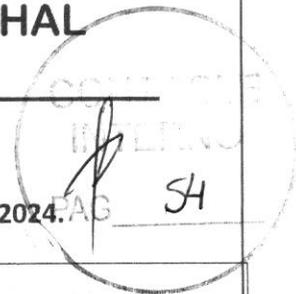
At the bottom, the system clock shows 10:26 on 25/07/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024.



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 75, IV, "a" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM de 10.000km FIAT STRADA FREEDOM CD13, ANO 2023/2024, PLACA SFC-9C40.				
		PEÇAS				
		- Filtro óleo motor	01	Unid.	57,70	57,70
		- Elemento Filtrante	01	Unid.	79,90	79,90
		- Filtro ar condicionado	01	Unid.	45,00	45,00
		- óleo 0W20 API	04	Unid.	62,00	248,00
		SERVIÇOS				
- Higienização ar condicionado	01	Srv.	150,00	150,00		
- mão de obra	01	Srv.	250,00	250,00		
2.	22250	REVISÃO VEÍCULO - QUILOMETRAGEM de 20.000km FIAT STRADA VOLCANO 1.3CD, ANO 2022/2022, PLACA SDV-6F86.				
		PEÇAS				
		- Filtro ar condicionado	01	Unid.	45,00	45,00
		- Filtro óleo motor	01	Unid.	57,70	57,70
		- Elemento Filtrante	01	Unid.	79,90	79,90
		- Filtro Combustível	01	Unid.	36,00	36,00
		- óleo 0W20 API	04	Unid.	62,00	248,00
SERVIÇOS						
- Higienização ar condicionado	01	Srv.	150,00	150,00		
- mão de obra	01	Srv.	300,00	300,00		
		Total Geral				1.747,20

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para realização dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviços

1.4. O custo total da contratação é de **R\$ 1.747,20** (um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda da secretaria solicitante visando manter o bom funcionamento do veículo evitando problemas futuros e a perda de garantia disponibilizada pelo fabricante, além de prolongar sua vida útil de modo a se evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencida, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

2.2 Os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, são fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia técnica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a contratação manter a garantia disponibilizada pelo fabricante acima conforme ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO
55

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A entrega deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Ordem de Serviços, com prazo de conclusão em até 05 dias corridos, com emissão de relatório de assistência técnica.
 - 5.1.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.
 - 5.1.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.
 - 5.1.3. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:
 - 5.1.3.1 Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
 - 5.1.3.2 Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.
 - 5.1.4 Caso não seja possível a realização dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 5.1.5. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas em lei.

6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 7.1 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo aposto na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato,
- 7.2 A Nota Fiscal dos serviços efetuados no veículo da Secretaria de Educação deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – Rua Paraná n.º 983 – Centro – CEP: 86.490-000 e o da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro.
- 7.3 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.6 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- 8.2 A empresa SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA é a autorizada exclusiva da marca mais próxima do município para realizar revisões programadas, conforme se comprova pelo *print* anexo, sendo inviável a realização dos serviços em outras concessionárias localizadas a distancia superior a 36km, e também por ser norma da empresa que a autorizada mais próxima realize os serviços.
- 8.3 Resta, pois, justificado a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante *mais próxima ao município*, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias.
- 8.4. Serão solicitados documentos abaixo para fins de habilitação:

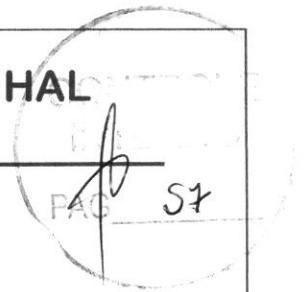
DA HABILITAÇÃO

8.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.4.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.4.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



8.4.1.8. Alvará de funcionamento vigente emitido pelo Município do contratado, se a lei assim o exigir.

8.4.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce;

8.4.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas:

8.4.2.3.1. Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

8.4.2.3.2. Estadual (Certidão de Dívida Ativa do Estado e Certidão de Quitação de Tributos Estaduais); e

8.4.2.3.3. Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa Municipal, Certidão de Tributos Municipais) da sede e domicílio da licitante;

8.4.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.4.2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas (CNDT).

8.4.2.6. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.4.3- DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 90 (noventa) dias**;

4.3.2. A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

8.4.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

8.4.4.1 Documento de identificação e CPF do proprietário e se sócios;

8.4.4.2. Declaração unificada conforme modelo;

8.5 Os documentos deverão ser encaminhados junto com a Proposta de Preços e deverão obrigatoriamente estar legíveis e com boa qualidade onde se possa identificar com facilidade a descrição dos mesmos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1660-303-3390300000/1690-303-3390390000; 870-103/880-104/1110-103/1120-104/1200-103/1210-104/1220-107/1230-124/1240-1013/1440-103/1450-104-3390300000 e 900-103/9100-104/1150-103/1160-104/1460-103/1470-104-3390390000

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.

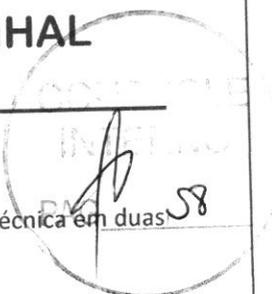
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes da marca FIAT pertencente à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.



I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

* **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P) Probabilidade (P)	15			
	10	75	150	225
	5	50	100	150
		25	50	75
		5	10	15

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

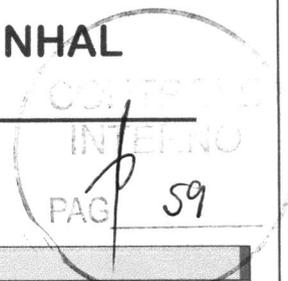
Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

III - ÁREAS ENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SECRETARIA DE SAÚDE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

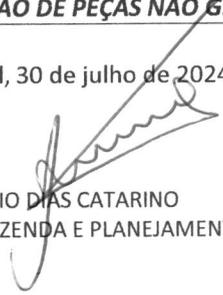


IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01:	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS SERVIÇOS E DOS QUANTITATIVOS	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Os serviços não atenderão as necessidades, podendo ocorrer quebras e avarias no veículo. Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado das peças		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Descrever corretamente os itens a serem utilizados durante a revisão e estimar os quantitativos com base em pré orçamento com a autorizada e planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas		Responsável: Unidade requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Estudar o grau de insuficiência e reavaliar de forma criteriosa os quantitativos		Responsável: Unidade requisitante
RISCO 02:	CONTRATAÇÃO NÃO OCORRER DENTRO DA QUANTIDADE DE KM COBERTA PELA GARANTIA	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Atraso nos procedimentos internos e externos da licitação.		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Assegurar que os prazos para realização do processo licitatório seja cumprido antes de ultrapassar a km prevista para a revisão e em caso que não seja possível a finalização do processo dentro da km parar o veículo até finalização do referido processo.		Responsável: Diretor do Dpto.Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Agilizar o andamento do processo em todos os setores envolvidos		Responsável: Diretor do Dpto.Compras
RISCO 03:	UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NÃO GENUÍNAS OU USADAS	PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
DANO(S): Empresa deseja auferir vantagens (financeiras ou de qualquer outro tipo) quanto ao uso de peças usadas ou não genuínas, podendo causar mal funcionamento do veículo, implicando impactos negativos na segurança e dirigibilidade.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Designação de servidor para acompanhamento integral do serviço de revisão programada		Responsável: Gestor do contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Instruir o servidor indicado para fiscalização		Responsável: Gestor do contrato

RELAÇÃO DE RISCOS

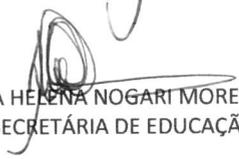
ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS SERVIÇOS E DOS QUANTITATIVOS	05	15	75	MÉDIO
02	CONTRATAÇÃO NÃO OCORRER DENTRO DA QUANTIDADE DE KM COBERTA PELA GARANTIA	05	15	75	MÉDIO
03	UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NÃO GENUÍNAS OU USADAS	05	15	75	MÉDIO

Ribeirão do Pinhal, 30 de julho de 2024.


LUIZ ANTÔNIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 31 de julho de 2024. 60

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**, cujo objeto é a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


**ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 009/2024 -**

**Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO INICIAL RSF N° 290/2024 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2024. DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/24. REVISÃO DE 10.000KM FIAT STRADA, PLACA SFC-9C40 E REVISÃO DE 20.000KM FIAT STRADA PLACA SDV-6F86. ART. 75, INCISO IV, DA LEI 14.133/21.

1. Trata-se de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto serviço de revisão de automotiva programa com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em dois veículos: **FIAT STRADA, PLACA SFC-9C40 E REVISÃO DE 20.000KM FIAT STRADA PLACA SDV-6F86.**

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Cotação dos Preços em SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, bem como documentos dos veículos.
- Documento de Formalização de Demanda;
- Pesquisa de preços junto com objeto semelhante, conforme atas de licitações realizadas pelos Municípios de Ipumirim-SC, Tremembé-SP, Céu Azul-Pr, General Carneiro-Pr,
- Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos;
- Manifestação Orçamentária favorável;
- Parecer Financeiro Favorável;

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- Justificativa para alteração do Plano de Compras Anual (PCA);

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer jurídico.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso I, prevê a hipótese de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores

Verifico que a licitação está estimada em R\$ 1.472,00 portanto dentro dos parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 75, inciso II.

No entanto, entendo que o fundamento legal guarda melhor correspondência com o **ART. 75, INCISO IV, DA LEI 14.133/21**, que permite dispensa de licitação para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

RUBENS SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAE/PR 89.542



Isso porque, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda, a revisão é necessária senão haverá perda da garantia de fábrica.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), havendo cotação de preços.

Os parecer financeiros e contábeis demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV).

A razão de escolha do contratado conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, se justifica em razão de ser a autorizada da marca dos veículos mais próxima do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr, sendo norma da empresa que a autorizada mais próxima é a credenciada para a realização dos serviços de revisão (art. 72, VI).

Por fim, consta autorização do prefeito municipal para a contratação direta (art. 72, VIII).

3. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo prosseguimento da dispensa de licitação nº 03/2024.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 31 de julho de 2024.

Rafael Santana Frizon

OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificados pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para contratar com a Administração Pública, bem como se enquadra no artigo 75 IV "a" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	78.066.800/0001-00	R\$ 830,60
01	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	78.066.800/0001-00	R\$ 916,60

Fiscal de Contrato: Pedro Nogueira

Gestor do Contrato: Alcídio B. Souza Júnior

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 31 de julho de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 78.066.800/0001-00
ENDEREÇO:- RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO –31 – JD. BELA VISTA
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR – CEP: 86.430-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ **830,60** (oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

EMPRESA VENCEDORA:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 78.066.800/0001-00
ENDEREÇO:- RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO –31 – JD. BELA VISTA
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR – CEP: 86.430-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ **916,60** (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

A Comissão de Contratação recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 75, IV, "a" da Lei n. 14.133/2021**, autorizando **a revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais.

Registrando-se que o presente procedimento está instruído de toda a documentação exigida por lei para a contratação do objeto e a empresa acima qualificada encontra-se com as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômica financeira válida, nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 020/2023.

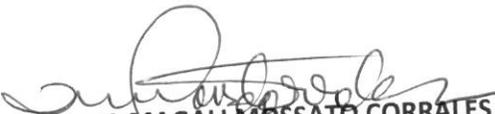
Também não foram apontados impedimentos de contratar com a Administração Pública, conforme consulta nos cadastros: Impedidos de Licitar (TCE/PR), CEIS, CNEP da Controladoria Geral da União.

Registramos ainda que a planilha de cotação de preços foi colhida pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações sendo de sua total responsabilidade os preços apresentados, e a necessidade da contratação é de responsabilidade e competência do setor solicitante, cabendo a esta comissão a análise somente da documentação relacionada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira anexados ao processo e do valor apresentado.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão de Contratação encaminha o referido processo para **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, visto que não houve irregularidades constatadas.

Ribeirão do Pinhal, 31 de julho de 2024.


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
PRESIDENTE


MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES
MEMBRO


GILSON LUIZ BIANCHI
MEMBRO.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78066800000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **78.066.800/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:09 do dia 31/07/2024 , com validade até o dia 30/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 480yKAnAAbj4OZorTZFX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 31 de julho de 2024.



Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**, cujo objeto é a contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -
- PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: DISPENSA de Licitação nº: **003/2024.**

Objeto:- REVISAO DE 10.000KM FIAT STRADA PLACA SFC-9C40 E REVISAO DE 20.000KM FIAT STRADA PLACA SDV-6F86

Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta Documento de formalização de demanda?	S	01,04
02	Existe estudo técnico Preliminar?	S	50 a 52
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	11 A 12
04	A empresa apresentou Certidões?	S	33 a 36
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	47,48
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	s	37
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	49
08	Existe Documento de aprovação de Contratação Direta	S	64
09	Existe Termo de Referencia ?	s	54 A 57
10	Houve Parecer Jurídico?	S	61 a 63
11	Houve parecer da Comissão de Contratação	s	65
11	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 54

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Contratação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de DISPENSA de Licitação autuado sob n.º **003/2024**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Ribeirão do Pinhal PR, 1º de AGOSTO de 2024.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição n.º 1332

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – P.A N.º 208/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA CNPJ 78.066.800/0001-00. LOTE 01 VALOR: R\$ 830,60; LOTE 02 VALOR: R\$ 916,60. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “A”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 CONTRATO 245/2024

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte. Vigência 12 meses. ITEM 01 - FIAT STRADA HD WK CCE - Placa: BCV-6J26 valor R\$ 1.596,00; ITEM 02 ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R - 49 PASSAGEIROS - Placa: BCW-3F15 valor R\$ 4.508,00; ITEM 03 ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R - 49 PASSAGEIROS - Placa: BEK-1147 valor R\$ 4.508,00; ITEM 04 ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R - 49 PASSAGEIROS - Placa: RHD-5I70 valor R\$ 4.508,00. Data de assinatura: 01/08/2024, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 63/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 78.066.800/0001-00
ENDEREÇO:- RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO –31 – JD. BELA VISTA
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR – CEP: 86.430-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 830,60 (oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). 1660.3995

EMPRESA VENCEDORA:- SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 78.066.800/0001-00
ENDEREÇO:- RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO –31 – JD. BELA VISTA
CIDADE:- SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR – CEP: 86.430-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 916,60 (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). 1690.1998

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – Departamento de Educação

12.122.0006-2014 – Atividades do Gabinete da Educação

870 - 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

880 - 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 430,60

900 - 103 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

910 - 104 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

R\$ 400,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

10.301.0008-2027 – Gestão da Saúde Pública Municipal

1660 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 466,60

1690 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 450,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 01 de agosto de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 06/08/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL **Unidade compradora:** 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000085/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de servicos de revisao automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia tecnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes a Secretaria de Educacao e Secretaria de Saude

Informação complementar:

Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.747,20

Entrar

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	REVISAO VEICULO QUILOMETRAGEM	1	R\$ 830.60	R\$ 830.60	
2	REVISAO VEICULO QUILOMETRAGEM	1	R\$ 916.60	R\$ 916.60	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de acesso à divulgação de toda a grande abrangência dos atos que são em si de natureza administrativa, de modo a proporcionar maior transparência.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado formado por representantes das entidades do Distrito nº 10264, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta legal, promovido pelos indicados a compor o referido comitê.

A adaptação, atualização e qualidade das informações dos arquivos relativos as contratações disponíveis no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.servicos.ercnara.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Equiplano Sistemas LTDA

Equiplano Sistemas